J. C. Lam

= Portaria nº 634 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Sr. Manuel Mattos Filho, Diretor de Expediente e Pessoal desta Prefeitura, em requerimento dirigido ao Executivo Municipal, desistiu do resto da licença prêmio que lhe foi concedida pela Portaria nº 619, de 19/6/46, bem como, solicitou fosse reintegrado no cargo, do qual é titular efetivo,

Resolve:

Determinar que o Sr. Manoel Mattos Filho reassuma, a partir desta data, o exercício do cargo de Diretor de Expediente e Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 21 de agosto de 1946.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de agosto de 1946.

Horácio Cabral Lima
Diretor Geral da Secretaria